

público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 06.12.2017:**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 84 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, **HERON KARLO CORREIA DE LIMA, Escrivão de Polícia Civil**, nomeado em 30 de junho de 2014 e empossado em 11 de julho de 2014, conforme **Portaria nº 076/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14**; prorrogado por **43 (quarenta e três) dias** cujo probatório encerrou no dia 23.08.2017;

R E S O L V E :

I – **Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** o servidor **HERON KARLO CORREIA DE LIMA, Escrivão de Polícia Civil**, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 23.08.2017:**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 85 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, **ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA, Investigador de Polícia Civil**, nomeado em 30 de junho de 2014 e empossado em 11 de julho de 2014, conforme **Portaria nº 078/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14**; prorrogado por **272 (duzentos e setenta e dois) dias** cujo probatório encerrou no dia 09.04.2018;

R E S O L V E :

I – **Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** o servidor **ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA, Investigador de Polícia Civil**, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 09.04.2018:**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 86 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2018.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO, Delegada de Polícia Civil**, nomeada em 30 de junho de 2014 e empossada em 11 de julho de 2014, conforme **Portaria nº 074/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14**; prorrogado por **265 (duzentos e sessenta e cinco) dias** cujo probatório encerrou no dia 02.04.2018;

R E S O L V E :

I – **Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** a servidora **KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO, Delegada de Polícia Civil**, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 02.04.2018:**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 349310

PORTARIA N.º 034 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, **MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES, Escrivão de Polícia Civil**, nomeado em 30 de junho de 2014 e empossado em 11 de julho de 2014, conforme **Portaria nº 076/2014-GAB/CGPC de 17.09.14**; prorrogado por 229 (duzentos e vinte e nove) dias, cujo término encerrou no dia 25.02.2018;

R E S O L V E :

I – **Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** o servidor **MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES, Escrivão de Polícia Civil**, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar a partir do dia 25.02.2018;**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 035 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, **ALCINDO ALVES CALDAS JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil**, nomeado em 30 de junho de 2014 e empossado em 11 de julho de 2014, conforme **Portaria nº 078/2014-GAB/CGPC de 17.09.14**; prorrogado por 250 (duzentos e cinquenta) dias, com término previsto para encerrar no dia 18.03.2018;

R E S O L V E :

I – **Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** o servidor **ALCINDO ALVES CALDAS JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil**, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar a partir do dia 18.03.2018;**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 036 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **CRISTINA MARIA LIMA BASTOS, Delegada de Polícia Civil**, nomeada em 30 de junho de 2014 e empossada em 11 de julho de 2014, conforme **Portaria nº 074/2014-GAB/CGPC de 17.09.14**; prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, a qual deixou de ser considerada estável dentro do prazo legal; cujo término encerrou no dia 06.02.2018;

R E S O L V E :

I – **Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** a servidora **CRISTINA MARIA LIMA BASTOS, Delegada de Polícia Civil**, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 06.02.2018;**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 037 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **CREICE CECIM GOMES TOBELÉM, Escrivã de Polícia Civil**, nomeada em 30 de junho de 2014 e empossada em 11 de julho de 2014, com início do exercício em 11.08.2014, conforme **Portaria nº 076/2014-GAB/CGPC de 17.09.14**; prorrogado por 235 (duzentos e trinta e cinco) cujo término está previsto para encerrar em 03.04.2018;

R E S O L V E :

I – **Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** a servidora **CREICE CECIM GOMES TOBELÉM, Escrivã de Polícia Civil**, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 03.04.2018;**

II – Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 349307